



104

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 034/2012
PROCESSOS Nº 132424/2016 e 135083/2016.

8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 034/2010,
QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA E,
DE OUTRO, A PRÓ-SAÚDE ASSOCIAÇÃO
BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E
HOSPITALAR, QUALIFICADO COMO
ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE, MEDIANTE
AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES A SEGUIR
DISCRIMINADAS.

Pelo presente Termo Aditivo, a **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.054.929/0001-17, com sede na Av. João Paulo II, nº 602, Marco, CEP: 66.095-492, Belém/PA, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo seu Titular, o **Secretário VITOR MANUEL JESUS MATEUS**, português, casado, médico, CRM/PA 3499, portador da C.I. n.º 2547832-SSP/PA, CPF/MF nº 115.956.472-87, residente e domiciliado em Belém/PA, e a **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HOSPITALAR – PRÓ SAÚDE**, inscrita no CNPJ/MF nº 24.232.886/0073-31, com endereço, Rua Guaicurus nº 563, Bairro: Água Branca, São Paulo-SP, CEP: 05033-001, com estatuto arquivado no Centro de Registros de Títulos e Documentos sob nº 1466 do Registro Civil de Pessoas Jurídicas de Taquaratinga/SP, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu presidente, **DOM EURICO DOS SANTOS VELOSO**, RG nº 273.503, SSP/MG, CPF nº 019.244.196-53, resolvem firmar o presente **Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº. 034/2012**, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A celebração deste Termo aditivo decorre da previsão legal do art. 65, §1º, da Lei Federal nº. 8.666/93, e da **Cláusula Segunda – Das Obrigações das Partes**, nos itens 2.2.1, 2.2.2 e da **Cláusula Quarta – das Alterações**, nos itens 4.2 e 4.3, todos do Contrato nº 034/2012.

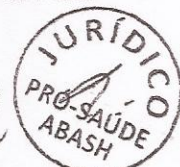
CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente instrumento tem por objetivo adicionar repasses financeiros à **CONTRATADA**, além dos anteriormente previstos no Contrato nº 034/2012 e seus aditivos, e promover o repasse de recursos financeiros necessários a aquisição de **01 (um) Aparelho de Tomografia Computadorizada de 16 canais, 01 (um) Aparelho de Ultrasson Digital, 01 (um) Aparelho de Raio X Móvel e 01 (um) Aparelho Completo de Ergometria Computadorizado**, em atendimento aos processos nºs 132424/2016 e 135083/2016, para utilização no Hospital Regional Público do Sudeste do Pará.

Tabelionato Elvina Santis-2o. Ofício
Confere com a original Apresentada
Marabá (PA) 10/01/2017.
ILUZIA SANTIS-ESCREVENTE AUTORIZADA
MPC
Selo: H010390555
Emol. R\$4,60+ Selo R\$0,60 Total R\$5,20
Valido somente com selo de segurancia



TABELIONATO ELVINA SANTIS - 2º Ofício
CNPJ 07.887.963/0001-36
Folha 32, Quadra 07, Lota 17-A Fone: (94)3321-1479
CEP: 6809-070 - Nova-Marabá - Marabá
ALBERTO SANTIS FILHO - Tabelião
NOÊMIA CHAVES - Escrevente Autorizada



CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DOS RECURSOS FINANCEIROS

O valor do presente Termo Aditivo é de **R\$ 1.055.925,00 (UM MILHÃO, CINQUENTA E CINCO MIL E NOVECENTOS E VINTE E CINCO REAIS)**, a ser repassado em 01 (uma) parcela no valor de R\$ 1.055.925,00 (UM MILHÃO, CINQUENTA E CINCO MIL E NOVECENTOS E VINTE E CINCO REAIS), estando alocado na seguinte Dotação Orçamentária: 1030213126705, Elemento de Despesa: 445042; Fonte: 0103.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato de Gestão nº 034/2012 não alteradas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

A SESPA providenciará a publicação deste Termo, em forma de extrato no DOE, no prazo de dez dias, contados da assinatura.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem de comum acordo, em firmeza e validade do que foi ajustado, as partes assinam o presente Termo em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, para que, após publicação no DOE, produza seus efeitos legais.

Belém-PA, de _____ de 2016.

Vitor Manuel Jesus Mateus
VITOR MANUEL JESUS MATEUS
SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Daniilo Pablo Mews
Diretor de Operações
Daniilo Oliveira da Silva
Diretor de Desenvolvimento
DOM EURICO DOS SANTOS VELOSO
PRO-SAÚDE ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HOSPITALAR

Testemunhas:

1) _____
Nome:
RG:

2) _____
Nome:
RG:

Tabelionato Elvina Santis-2o. Ofício
Confere com a original Apresentada
Elvina Santis
Marabá (PA) 10/01/2017.
ILUZIA SANTIS-ESCREVENTE AUTORIZADA
IMPC
Selo: H010390556
Emol. R\$4,60+ Selo R\$0,60 Total R\$5,20
Valido somente com selo de segurança



TABELIONATO ELVINA SANTIS - 2º Ofício
CNPJ 07.867.963/0001-36
Folha 32, Quadra 07, Lote 17-A Fone: (84)3321-1479
CEP:6806-070 - Nova-Marabá - Marabá
ALBERTO SANTIS FILHO - Tabelião
NOÊMIA CHAVES - Escrevente Autorizada

